



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Conselho Acadêmico**

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico  
do IFMG Campus Bambuí, realizada em 20/04/2023.**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião, via web conferência, do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) – *Campus Bambuí*, na presença de: **Maria Aparecida de Oliveira** - Presidente substituta, **Luciana da Silva de Oliveira** – representante da Diretoria de Ensino, **Luciana Gomes Germano Andrino** – representante da Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Carlos Renato Noll** - representante dos servidores docentes, **Eduardo Henrique Modesto de Moraes** – representante da Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura, **Eduardo Goulart**- representante dos discentes, **Heloísa Cristina Pereira** - convidada, e **Renata de Carvalho Ferreira** - secretária. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e realizando a leitura da pauta: Pedido Afastamento Parcial TAE - Erlon Diego Zimmermann dos Santos; 2 - Pedido Afastamento Parcial TAE - Iara Cristina Nogueira Leão; 3 - Pedido Licença Capacitação TAE - Cristiane Moreira de Moura ; 4 - Pedido Licença Capacitação TAE - Thaís Cristina Vasconcelos Ramos; 5 - Informes Gerais. Dando início aos trabalhos, a Presidente convidou a servidora Heloísa para apresentar, sucintamente, os pedidos de afastamento em questão. Heloísa explicou que o servidor Erlon possui carga horária de 40h e tem aulas às sextas-feiras. Sendo assim, está solicitando afastamento parcial, com liberação às sextas-feiras, dia em que acontecem suas atividades acadêmicas. A servidora Yara possui carga horária reduzida de 30h, por determinação de junta médica, devido à sua deficiência visual severa. Ela também está solicitando afastamento parcial, com liberação às quintas e sextas-feiras, para conseguir se dedicar com mais afinco aos seus estudos. Já a servidora Cristiane está pleiteando licença capacitação para a realização de um curso voltado ao autismo. E a servidora Thais também está solicitando a referida licença, para participação em curso de formação específico, voltado à sua área de atuação (odontologia). Todos os servidores estão seguindo os trâmites processuais vigentes, cumprindo os procedimentos necessários, sobretudo, no que tange à concordância de suas chefias, apoio de seus pares e setores de lotação, elaboração de plano de trabalho. A documentação solicitada também está em ordem. Após a apresentação, a Presidente deixou a palavra livre para que os membros presentes realizassem suas considerações e apontamentos. A servidora Luciana Andrino perguntou como serão realizados os atendimentos odontológicos de urgência durante a licença da servidora Thais. Heloísa esclareceu que os mesmos serão encaminhados ao serviço municipal de odontologia, garantindo assim, que os alunos não tenham quaisquer prejuízos quanto aos cuidados com sua saúde bucal. Não havendo mais nenhuma dúvida os pedidos foram colocados em votação e aprovados pelos conselheiros. Em seguida, Heloísa ressaltou, mais uma vez, a importância do CA neste processo de liberação dos servidores técnico-administrativos que lutam por sua qualificação profissional. A instituição só tem a crescer quando seus colaboradores se aperfeiçoam em suas atividades, crescendo como pessoas e prestando seus serviços com mais qualidade e eficácia. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta e um minutos. Eu, Renata de Carvalho Ferreira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Bambuí, 20 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Renata de Carvalho Ferreira**, **Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 20/04/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Silva de Oliveira, Representante Titular da Área de Ensino**, em 20/04/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração e Planejamento**, em 20/04/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Modesto de Moraes, Representante Titular da Área de Extensão**, em 20/04/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Nolli, Professor**, em 20/04/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOULART MEDEIROS, Usuário Externo**, em 21/04/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Germano Andrino, Diretor(a) de Inovação, Pesquisa e Pós-graduação Substituto(a)**, em 24/04/2023, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1529042** e o código CRC **32DDD335**.

---